

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - OUTUBRO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Enquadramento

A entrada em vigor do regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio obrigar as entidades abrangidas a adotar um programa de cumprimento normativo que inclui diversas medidas de prevenção da corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) corresponde a uma dessas medidas e a sua execução está sujeita ao controlo efetuado através da elaboração de relatórios de avaliação intercalar e anual.

Nestes termos e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a COSEC, enquanto entidade abrangida pelo referido regime, deve elaborar, no mês de outubro, o relatório de avaliação intercalar *nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*.

Situações Identificadas

Até ao momento, não foram identificadas situações de risco residual elevado ou máximo relacionadas com corrupção ou infrações conexas.

Conclusão

A COSEC está dotada de normativos internos orientados para a prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, designadamente o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Participação de Irregularidades. A existência e o cumprimento destes normativos demonstram o seu compromisso em assegurar que não se envolve nem facilita qualquer forma de corrupção.

A identificação do risco de corrupção é efetuada pelos Departamentos que consideram estar mais expostos a este fenómeno tendo em consideração todas as situações que possam colocar em causa a atuação em conformidade com os princípios e regras definidos pela COSEC.

A inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção na COSEC está relacionada com a natureza da sua atividade. Não obstante, no âmbito da aplicação e avaliação do PPR, as medidas serão reforçadas ou revistas caso se venham a detetar situações de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas.

Divulgação

O presente Relatório, foi aprovado pela Comissão Executiva da COSEC em 31 de outubro de 2023 e é divulgado a todos os colaboradores, através da *intranet* e na sua página oficial na Internet.